

## **PORTARIA Nº 24.483 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

Nomeia servidor em caráter efetivo,  
para cumprir estágio probatório.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**, Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 105 de 15 de outubro de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **TANISA BURCHERT MIRANDA**, aprovado no Concurso Público nº 01/2014, homologado pelo edital nº 13/2014; classificada em 13º (décimo terceiro) lugar, nomeada pela portaria nº 24.625, solicitando para aguardar no final da lista passa a configurar em 22º (vigésimo segundo) lugar, para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa**, Nível 1, classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar nº 105/2014 – Plano de Carreira do Magistério;

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do Nível 1, correspondente a R\$ 2.195,97 (dois mil cento e noventa e cinco reais com noventa e sete centavos);

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

**Art. 5º** O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 26.03.2018

-----  
*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo